

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 341/2014/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública nº. 012/2014

Processo: 582878/2013/SETPU

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Contratada: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

1. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 341/2014/00/00-SETPU, referente à contratação através da Concorrência Pública 012/2014/SEPTU onde sagrou-se vencedora a empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, com objeto: Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-326 Trecho Entr. BR-158 - Canarana, Sub Trecho: Entr. BR-158, Canarana, no município de Canarana, numa extensão de 37,68 Km.

Fundamento Legal: Artigos 78, I, II, III; 79, I, c/c inciso XII do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico 566/2016/UNIJUR.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b82dc730

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar